



20167628

08026.000557/2022-88



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do <u>inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016</u>, publicada no DOU em 03.03.2016, e do <u>inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999</u>, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **INSTITUTO MEIO**, inscrita no CNPJ sob nº**07.830.431/0001-24**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 20/04/2011 (08071.008096/2011-93).

Nos termos do <u>inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100/1999</u>, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mij.gov.br informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

RAFAEL RAEFF ROCHA

Coordenador Geral de Políticas de Justiça CGPJUS/DPJUS/SENAJUS



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA**, **Coordenador(a)-Geral de Políticas de Justiça**, em 27/10/2022, às 16:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 20167628 e o código CRC 0EC7910A

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.